



PROCESSO N.º 5/08

PROTOCOLO N.º 8.978.007-1

PARECER N.º 416/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPPEO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6641/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional IPPEO, do Município de Curitiba que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional IPPEO, situado à Rua José Loureiro n.º 347, 2º andar, Galeria Suíça, no Município de Curitiba, é mantido por IPPEO – Instituto Paranaense de Pesquisa e Ensino de Odontologia Ltda. - ME, foi credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer n.º 344/08-CEE/PR de 07/05/08.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Higiene Dental
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Matrícula: Modular, Subseqüente
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno das 19:00 às 22:30 h.
- Carga Horária: 1.530 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 4 semestres e máximo de 08 semestres
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Número de Vagas: 20 vagas
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio.



PROCESSO N.º 5/08

4 – Justificativa

“O tema Educação tem se tornado uma das grandes preocupações da sociedade globalizada de hoje. Deixa de ser visto como um assunto paralelo às preocupações mundiais para ocupar atualmente, o centro do cenário histórico e político, principalmente na América Latina.

Pode-se dizer que no momento atual oferece uma oportunidade ímpar para a sociedade, já que tanto o valor como o papel da educação são reconhecidos e legitimados. O peso do capital humano toma seu devido lugar, pois é através da capacidade de interação da população de um país que se manifesta seu potencial em associar-se, em criar consensos, em participar do cenário universal. Nesse contexto, a educação tem um papel decisivo.

O Centro de Educação Profissional IPPEO entende que aplicar esforços e trabalho na educação é promover a pessoa em todas as suas dimensões, oportunizando o desenvolvimento pleno e integral dos alunos.

(...)

Assim, unindo estrutura e a necessidade que se faz na constante busca da melhoria de qualidade de vida através da evolução tecnológica, justifica-se a criação do Curso de Higiene Dental para habilitar os auxiliares dos profissionais de Odontologia já existentes no mercado, bem como formar novos técnicos.” (fl. 06)

5 – Objetivos

“São objetivos do Centro de Educação Profissional IPPEO, para o curso de Higiene Dental:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino básico, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do aluno, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.”

(fl. 06)

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Ao final do **módulo I – Auxiliar em Saúde Bucal**, o aluno identifica os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Compreende a estrutura e organização do sistema de saúde vigente. Cumpre funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Planeja e organiza o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade. Realiza trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área. Aplica normas de biossegurança. Aplica princípios e normas de higiene bucal, saúde pessoal e ambiental. Identifica e avalia rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.

Ao final do **módulo II – Auxiliar em Higiene Dental nível I**, o aluno planeja e desenvolve ações de atenção à saúde bucal. Identifica métodos de prevenção da cárie dentária mediante técnicas de higienização bucal. Avalia riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos. Interpreta e aplica normas do



PROCESSO N.º 5/08

exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. Opera equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.

Ao final do **módulo III – Auxiliar em Higiene Dental nível II**, o aluno orienta clientes ou pacientes a assumirem com autonomia a própria saúde. Aplica métodos e técnicas de prevenção à cárie dentária e à doença periodontal. Presta informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados. Coleta e organiza dados relativos ao campo de atuação. Realiza primeiros socorros em situações de emergência.

Ao final do **módulo IV – Técnico em Higiene Dental**, o aluno terá apropriada formação técnica em higiene dental, adequada à realidade em que estará atuando, com espírito aberto a eventual absorção de novas tecnologias.” (fl. 72)

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em quatro módulos, organizados por disciplinas.

Matriz Curricular

Curso Técnico em Higiene Dental de nível Médio
Estabelecimento: IPPEO – Centro de Educação Profissional
Turno: Diurno
Ano de implantação: 2007

CEPEO
Fl. 26

Módulos	Disciplinas	horas	estágio	total
MÓDULO I Fundamentos de saúde bucal	Noções de anatomia e fisiologia da cabeça e pescoço	60	-	
	Biossegurança nas ações de saúde	60	-	
	Ética e psicologia profissional	60	-	
	Técnicas auxiliares em odontologia	60	-	
	Fundamentos de gestão em saúde	30	-	
	Emergências Médicas	30	-	
	Sub. Total	300	-	300
MÓDULO II Higiene	Noções de microbiologia e parasitologia	75	25	
	Higiene dental	75	30	
	Educação para o autocuidado	75	25	
	Organização do processo de trabalho em saúde bucal	75	30	
	Sub. Total	300	110	410
MÓDULO III Prevenção	Química aplicada à odontologia	75	25	
	Filmes e processamento radiográfico	75	25	
	Materiais, equipamentos e instrumentos de odontologia	75	30	
	Prevenção e tratamento das doenças bucais	75	30	
	Sub. Total	300	110	410
MÓDULO IV Educação e Recuperação	Recuperação da saúde bucal	100	30	
	Prevenção da cárie dentária e doença periodontal	100	40	
	Programas educativos de saúde bucal	100	40	
	Sub. Total	300	110	410
	Disciplinas	1200		
	Estágio		330	
	Total Geral	1200	330	1530



PROCESSO N.º 5/08

8 – Certificação

“Ao final de cada módulo será conferido aos alunos o certificado correspondente:

Módulo I – Auxiliar em Saúde Bucal

Módulo II – Auxiliar em Higiene Dental – nível I

Módulo III – Auxiliar em Higiene Dental – nível II

Módulo IV – Técnico em Higiene Dental de Nível Médio

O diploma de **Técnico(a) em Higiene Dental de Nível Médio** só será conferido aos alunos que tenham concluído os quatro módulos profissionais e comprovar a conclusão do ensino médio.” (fl. 120)

9 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Instituto Paranaense de Pesquisa e Ensino de Odontologia;
- Centro de Imagem Radiológica – CIR – Gross Odontologia e Radiologia Ltda. (fls. 100 a 105)

10 – Critérios de Avaliação

“A avaliação será realizada durante todo o percurso escolar do aluno. Serão avaliadas especificamente as condições de desempenho, diante das competências e habilidades previstas e as capacidades pessoais de iniciativa, criatividade, e responsabilidade.

Através de trabalhos e exercícios práticos, de desenvolvimento intelectual, de testes e exames periódicos e intermitentes, o professor terá condições de conferir conceitos e notas que levarão às médias exigidas regimentalmente.

(...)

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) , sendo entregue o resultado a cada final de módulo.

O rendimento mínimo exigido pelo estabelecimento para promoção é a nota 7,0 (sete vírgula zero).” (fls. 107 e 108)

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“As experiências escolares anteriores devidamente comprovadas, serão avaliadas para aproveitamento de estudos, integralmente ou em parte, conforme a legislação vigente.

Serão consideradas:

- Experiências em qualificações profissionais relativas a etapas e a módulos de nível técnico;
- Experiências em cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação de desempenho.
- Experiências em trabalho devidamente comprovadas;
- Certificações profissionais.” (fl. 106)



PROCESSO N.º 5/08

12 – Corpo Docente

Docente	Formação	Disciplina
Frauzemir Santos Lopes	Cirurgião Dentista Mestre em Odontologia	Coordenação do Curso Noções de Anatomia e Fisiologia da Cabeça e do Pescoço Noções de Microbiologia e Parasitologia
Andrea Gross	Cirurgião Dentista Especialização em Implantodontia, em Saúde Coletiva e em Atualização Pedagógica	Coordenação do Estágio Programas Educativos de Saúde Bucal
Anderson Rocha	Cirurgião Dentista	Biossegurança nas Ações de Saúde
Tania Mara do Rocio Mattoso	Psicologia	Ética e Psicologia Profissional
Lisiane Gimenes Farina	Cirurgião Dentista	Técnicas Auxiliares em Odontologia Materiais, Equipamentos e Instrumentos de Odontologia
Dalmir José Signori	Cirurgião Dentista Mestre Profissional em Odontologia Especialista em Ortodontia e Ortopedia Facial	Fundamentos de Gestão em Saúde
Rodrigo Sandrim	Cirurgião Dentista Mestre em Odontologia	Emergências Médicas Prevenção e Tratamento das Doenças Bucais
Roberley Araújo Assad	Cirurgião Dentista Mestre em Odontologia	Higiene Dental
Tiago Linhares de Camargo	Cirurgião Dentista Mestre em Odontologia	Educação para o Autocuidado Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal Prevenção da Cárie Dentária e Doença Periodontal
Carlos Alberto Carvalho	Cirurgião Dentista Especialista em Ortodontia	Química Aplicada à Odontologia Recuperação da Saúde Bucal
Roberley Araújo Assad	Cirurgião Dentista Mestre em Odontologia	Filmes e Processamento Radiográfico

13 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 121 a 123.

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 110 a 119.



PROCESSO N.º 5/08

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0322/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Denis Oklopčić – Cirurgião Dentista, Especialista em Radiologia Odontológica, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE. (fls. 169 a 177)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 0422/07, de 17 de outubro de 2007, procedeu a verificação 'in loco', constatando que a Instituição apresenta condições básicas para início das atividades e confirmou-se a veracidade das informações, considerando que todos os itens do artigo 22, foram atendidos.

(...)

Após análise do Processo, atestamos que a Instituição apresenta a organização curricular com informações e descrição de cada disciplina, o plano de estágio está de acordo, a descrição das práticas profissionais atende as necessidades e a matriz curricular é adequada para o referido curso. Sendo assim, somos de parecer favorável para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental de Nível Médio.”

Laudo Técnico do Perito

“Eu Denis Oklopčić, Cirurgião Dentista com especialização em Radiologia Odontológica, em visita às instalações no Centro de Educação Profissional IPPEO, constatei que o estabelecimento encontra-se adequado aos dados contidos no plano de curso, possuindo salas de aula e laboratórios adequados, com local de fácil acesso, viabilizando a oferta do curso.

Sendo assim, após analisar a Proposta através do plano de curso e verificar suas instalações, sou de parecer favorável a implantação do Curso Técnico em Higiene Dental de Nível Médio.”

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 257/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Higiene Dental - Área Profissional: Saúde, 1530 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 4 (quatro) semestres, subsequente, presencial, 20 vagas por turma, e somos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional IPPEO, no Município de Curitiba mantido por IPPEO – Instituto Paranaense de Pesquisa e Ensino de Odontologia - ME, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 5/08

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.